



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO Nº 28/2007

Revoga os artigos 4º, §§ 1º, 2º e 6º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 04/1997, que dispõe sobre a instituição da "Comenda Joaquim Duarte Murtinho".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do inciso VII, do artigo 81 da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007 que instituiu o Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam revogados os artigos 4º, §§ 1º, 2º e 6º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 04/1997, que institui a Comenda Joaquim Duarte Murtinho.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2007.

Publique-se

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS - Corregedor-Geral

Conselheiro UBIRATAN SPINELLI

Relação nº. 188107
Publicada em D.O. de 4/12/07



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno

Dr

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

[Signature]

Conselheiro VALTER ALBANO - Vice-Presidente

[Signature]

Conselheiro JULIO CAMPOS

[Signature]

Conselheiro ALENCAR SOARES

[Signature]

Procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA

[Large Signature]

Relação nº. <i>139107</i>
<i>413107</i>
Publicada no D.O. de <i>10/08</i>